



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

124
9

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0002597-95.2015.8.26.0072

1º VARA CÍVEL

Aos 15 dias do mês de Febrero do ano de 2017,
nesta cidade e Comarca de Beldourno-SP,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Monitoria - Expecies de Contratos que Centro de Gestão de Meios de Pagamento SA move a R.C. Lopes da Silva Transportes Me pela qual procedemos a penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

- 1) Um veículo marca / modelo Peb / Krone, ano de fabricação e modelo 1990, placas BUN-1158; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 - 2) Um veículo marca / modelo Peb / Krone, ano de fabricação e modelo 1990, placas BTR-3118; Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Rubia Cristina Lopes da Silva - RG - 26.887.015-9

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]